



TRE/RN - SRH/Gabinete
Publicação: DOE/RN de 26/03/08
Página nº 02 - AJ

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 132/2008 - GP

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, incisos X e XXVII, do Regimento Interno desta Corte, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 336/2008 (prot. 2459),

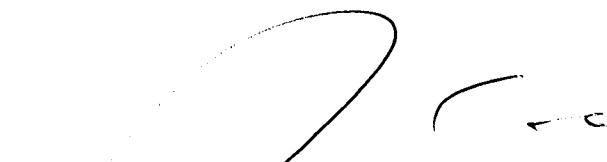
R E S O L V E:

I – REMOVER, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com fundamento no art. 6º, inciso III, alínea “b”, da Resolução TSE n.º 22.660, de 13/12/2007, a servidora pública ÉRIKA DE MEDEIROS MARQUES, Técnica Judiciária – Área Administrativa, matrícula n.º 30024486, do Cartório da 64ª Zona Eleitoral – São Rafael/RN para o Gabinete da Secretaria Judiciária.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 25 de março de 2008.


Desembargador **CLÁUDIO SANTOS**
Presidente do TRE/RN